

fermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, durante o ano letivo 2015/2016, em regime de tempo parcial, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

1 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209219083

Despacho n.º 481/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 16/11/2015, foi integrado no mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Loures — Odívetas, o Assistente Técnico Carlos Manuel Horta Conceição, por força do disposto no n.º 3 do artigo 248.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos reportados a 18 de agosto de 2015.

3 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Nuno Venade*.

209195107

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 302/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de hematologia que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, do mapa de pessoal do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 7117/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho de 2015, torna-se público que o procedimento cessou, por falta de comparação do único candidato ao método de seleção.

2 de dezembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209187542

Aviso n.º 303/2016

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho destinados à categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de Fisioterapia, no âmbito regional do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, em 22 de outubro de 2015, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho (PT) para a carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe, área de Fisioterapia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros Saúde do Alentejo Central (ACES AC).

Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido para os postos de trabalho a preencher.

1 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências

1.1 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar são as descritas no artigo 6.º, conjugadas com o n.º 1, do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

2 — Índice remuneratório e condições de trabalho

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de Técnico de 2.ª Classe, das tabelas constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

3 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do respetivo agrupamento de centros de saúde, podendo vir a ser exercidas em qualquer outro serviço com o qual a Administração Regional de Saúde do Alentejo/ACES AC tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Legislação aplicável

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, e ainda pelas disposições constantes na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Código do Procedimento Administrativo, todas na sua redação atual.

5 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, os definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

6.1.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.2 — Requisitos especiais:

a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado.

b) Ser titular do nível habilitacional correspondente à complexidade funcional de grau 3, detendo um curso superior das escolas superiores de tecnologia da saúde, ou outro legalmente reconhecido, na área de Fisioterapia.

6.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

7 — Prazo de validade

O presente procedimento tem a validade de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de utilização de formulário eletrónico, que pode ser acedido através da página da ARSA, I. P., em: www.arsalentejo.min-saude.pt. Não serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel ou remetidas através de e-mail.

No formulário eletrónico terão de ser carregados, os seguintes elementos:

a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e carreira em que se encontra integrado e a respetiva antiguidade;

d) Currículo profissional detalhado, donde constem, as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito. O *curriculum vitae* deve ser apresentado em formato europeu;

e) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;

f) Documento comprovativo da cédula profissional;

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos constitui motivo de exclusão, assim como, o não carregamento dos documentos referidos nas alíneas *a*) a *d*). Constitui, ainda, motivo de exclusão, a falta dos requisitos gerais e especiais de admissão, conforme referido no ponto 6.1 do presente aviso.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Campos Matias Marreiros Caixa, Técnica Coordenadora de Fisioterapia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Susete Paula Carvalho Manguinhas, Técnica de 2.ª Classe de Fisioterapia, da ARS Alentejo/ ACES Alentejo Central, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Marisa da Silva Afonso, Técnica de 2.ª Classe de Fisioterapia, da ARS Alentejo/ ACES Alentejo Central;

1.º Vogal suplente: Sílvia Cristina Simões Charepe Dias, Técnica de 2.ª Classe de Fisioterapia, da ARS Alentejo/ ACES Alentejo Central;

2.º Vogal suplente: Luís José da Silva Cravidão, Técnico Especialista de Fisioterapia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

10 — Métodos de Seleção

10.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.2 — Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, o método de seleção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC+E)/4$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

10.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da *internet* desta Administração Regional de Saúde, www.arsalentejo.min-saude.pt.

10 de dezembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209193163

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 304/2016

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho destinado a trabalhadores médicos, na área de Medicina Física e de Reabilitação da Carreira Especial Médica para exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/ Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e seguintes e 56.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, faz-se público que através do Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 929/2015-SEAP, de 20 de março de 2015, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento de novos postos de trabalho no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, através de recrutamento externo e que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARSA, I. P.) de 26 de novembro de 2015, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente da Carreira Especial Médica, na área de Medicina Física e de Reabilitação.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa -se que foi efetuado ao INA, nos termos do disposto da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, o pedido de verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, tendo este organismo informado da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação portadores do perfil pretendido por este organismo.

3 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período de vigência do processo de reversão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul para a gestão da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP no âmbito dos Despachos n.º 15312-C/2013, de Sua Ex.ª o Sr. Ministro da Saúde e n.º 15312-D/2013 de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde.

4 — Âmbito do recrutamento: Por Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 929/2015-SEAP de 20 de março de 2015, após confirmação de existência de cabimento orçamental, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que se procede à abertura do presente recrutamento, por os postos de trabalho ora colocados a concurso no âmbito deste Despacho, através do Aviso (extrato) n.º 4272/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 77 — 21 de abril de 2015, não terem sido satisfeitos na sua totalidade.

5 — Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, sitas no Sítio das Almargens, 8150-022 São Brás de Alportel, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Ao presente procedimento podem ser candidatos, os médicos habilitados com o título de especialista na área profissional de Medicina Física e de Reabilitação, devidamente inscritos no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e serem detentores da respetiva cédula profissional atualizada.

8 — Caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir: Exercício de funções conforme o descrito no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, para a carreira especial médica, na área de Medicina Física e de Reabilitação. Realizar consultas e avaliações clínicas, necessárias ao diagnóstico das condições de saúde dos doentes, de modo a prestar os cuidados de saúde mais adequados. Determinar os exames complementares de diagnóstico, de modo a assegurar a correta avaliação das situações e a adoção da terapêutica. Prescrever os medicamentos e exames complementares de diagnóstico mais adequados aos sinais e sintomas apresentados. Promover a educação para a saúde,